

**PORTARIA N° 127 DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II, do art. 19, da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Considerando o disposto no §1° do art. 4° da Resolução CONTRAN N° 560, de 15 de outubro de 2015, que estabelece a integração dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários municipais ao Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando o constante no Processo Administrativo n° 80000.000282/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1° Integrar o Município de Oliveira no Estado de Minas Gerais, por meio do Departamento Municipal de Trânsito - OLITRANS, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES**

Diretor